



LEI N.2.078/PMC/2006

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei, conforme arts. 42 e 43 parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320 e art. 7º da Lei Orçamentária n. 1.872:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 1.303.383,00 (Hum milhão, trezentos e três mil, trezentos e oitenta e três reais), para Secretaria Municipal de Administração, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
	03	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO			10	SEC. MUN.Obras e Sev.Publicos	
	04.122.0003.2.012	Atend.Serv.Administrativo			26.782.0024.1.011	Construções Pontes Conc.-Vicinas	
	001	RECURSO PRÓPRIO - PMC			001	RECURSO PRÓPRIO - PMC	
66	3.3.90.46.01	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	19.000,00	565	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	42.000,00
69	3.3.90.94.01	INDEN.TRABALHISTA	23.000,00				
	04.122.0003.2.014	PAG.FOLHA ENC.SOCIAIS			26.782.0024.1.011	Construções Pontes Conc.-Vicinas	
	001	RECURSO PRÓPRIO - PMC			001	RECURSO PRÓPRIO - PMC	
75	3.1.90.11.01	Pessoal Ativo	1.164.000,00	565	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	116.000,00
					27.812.0027.1.016	Construção Quadra Esporte	
				582	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.000,00
					002	RECURSO CONVÊNIO	
					16.482.0033.1.017	Apoio Melh.Cond.Habit.assentam	
				583	4.4.90.51.01	Obras e Instalação	69.800,00
					002	RECURSO CONVÊNIO	
					17.512.0031.1.018	Abastecimento de Água-conv	
				584	4.4.90.51.01	Obras e Instalação	19.500,00
					002	Convênio/pmc	
					15.451.0024.1.015	Impl.Infra-Estr.Urbana-Conv	
				581	4.4.90.51.01	Obras e Instalação	30.600,00
					002	Convênio/pmc	
					15.451.0024.1.020	Const.Pontes Conc.Armado/conv	
				586	4.4.90.51.01	Obras e Instalação	104.000,00
					002	Convênio/pmc	
					04.122.0014.1.021	Construção do Prédio-PMC	
				587	4.4.90.51.01	Obras e Instalação	797.100,00
					001	RECURSO PRÓPRIO - PMC	
	04.122.0003.2.014	PAG.FOLHA ENC.SOCIAIS			04.122.0014.1.021	Construção do Prédio-PMC	
	001	RECURSO PRÓPRIO - PMC			001	RECURSO PRÓPRIO - PMC	
76	3.1.90.11.04	Subsidio	10.000,00	587	4.4.90.51.01	Obras e Instalação	97.383,00
77	3.1.90.11.08	Pessoal ativo/unir	14.325,00				
78	3.1.90.13.01	Obrig.Patronais	62.000,00				
80	3.1.90.96.01	Ser.Outros Órgãos	11.058,00				
<b>TOTAL -</b>							<b>1.303.383,00</b>

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizada **anulação parcial das dotações orçamentárias** relacionadas na **coluna B** da tabela acima.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 29 de novembro de 2006.

SUELI ARAGÃO  
Prefeita Municipal

ANTÔNIO PAULO DOS SANTOS FILHO  
Advogado do Município – OAB/RO - 1295